**MOÇÃO N.º /2019**

Senhora Presidente,

Nobres Pares,

 A vereadora Dalva Berto, requer nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apoio ao Exmo Sr. Prefeito de Valinhos Orestes Previtale Junior, para que empenhe esforços para a criação e implantação do programa municipal de Engenharia Social destinado a atender famílias de baixa renda que não tenham ainda seus imóveis regularizados na prefeitura.

 O presente programa consiste em firmar convênio com a AEAAV – Associação dos Engenheiros e Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, que poderá por meio de seus associados prestar serviços de confecção de plantas, regularização de documentação junto à municipalidade, além de atender as famílias de baixa renda que desejam regularizar seus imóveis, ou ainda construir uma casa de forma correta e que não possuem condições financeiras para contratar um profissional, contribuirá para que a cidade se torne mais organizada e não sofra mais com construções clandestinas e em áreas de risco sem a devida orientação técnica.

 Há que ser incluído ainda nesse programa a politica de acessibilidade como parte integrante do direito social à moradia previsto no artigo 6º da Constituição Federal e, consoante o especificado pelo artigo 4º, inciso V, alínea "r", da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades- que regulamenta os artigos 182 e 183, da Constituição Federal.

**Justificativa**

 Considerando que esta vereadora recepcionou diversas entidades entre elas a AEAAV – Associação dos Engenheiros e Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, que por meio de oficio apresentaram uma série de reivindicações, com o único objetivo de colaborar com o desenvolvimento da cidade, uma delas consiste na criação e implantação do programa “Engenharia Social” , firmando convênio com a Associação, que poderá por meio de seus associados prestar serviços de confecção de plantas, regularização de

documentação junto à municipalidade, além do que solucionará uma série de problemas e demandas já existentes na cidade, como as obras irregulares e clandestinas. Essa prestação de serviços será gratuita e destinada para famílias de baixa renda a ser fixada e abrangerá todos os trabalhos de projeto, edificação, acompanhamento, reforma, ampliação, execução de obra e regulamentação fundiária da habitação, a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia. Vale dizer ainda que , conforme informado pelos solicitantes da referida Associação, em outras oportunidades já houve uma tentativa de implantação desse programa , porém sem sucesso.

 Assim, solicito aos nobres pares que aprovem a presente Moção , requerendo o seu encaminhamento através de ofício ao Exmo Sr. Prefeito de Valinhos Orestes Previtale Junior, para que tome as providências e abrace esse projeto que auxiliará não somente a cidade a manter-se mais organizada e que possa atender também os anseios da população de baixa renda que tanto deseja ter seu imóvel regularizado.

 Valinhos, 08 de fevereiro de 2019.

**Dalva Berto**

**Vereadora**